DECRETO Nº 885/2003

O Prefeito Municipal de Cambará-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 1224/2002, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminados:

06 – SECRETARIA MUN SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.01 – DEPARTO DE SAÚDE
10.302.06022-011 – MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE
3390.00.– APLICAÇÕES DIRETAS.....130.000,00
-*-

06.02 – DEPARTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.06032-012 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.00.00 – TRANSF. INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV 20.000,00
-*-

08 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO E OBRAS
08.01 – DEPTO OBRAS E ENGENHARIA
16.482.08011-010 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4490.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00

TOTAL.....200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.02 – PROCURADORA JURÍDICA
02.061.02022-003 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
3190.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS..... 70.000,00

-*-

08 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO E OBRAS
08.02 – DEPTO DE TRANSPORTE
15.452.08071-014 – AMPLIAÇÃO MELHORIA CONS.VIAS PUBLICAÇÕES
4490.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....130.000,00

TOTAL.....200.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2003

Mohamad Ali Hamze
Prefeito Municipal